



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Lido na Sessão

REQUERIMENTO Nº 190/2016

11 JUL. 2016

1º Secretário(a)

APROVADO

Ao expediente
Sala de Sessão

11 JUL. 2016

Secretaria(a)

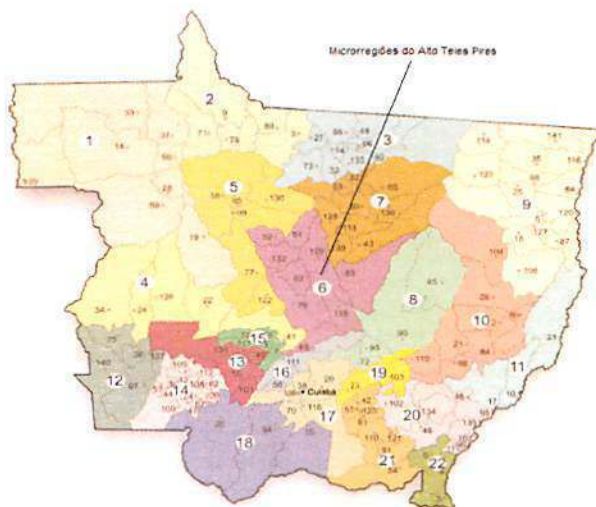
HILTON POLESELLO e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Senhor João Batista de Rezende, Presidente da Anatel, com cópias ao Senhor Marco Norci Schroeder, Presidente da Oi e ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, **requerendo que a Empresa de Telefonia Oi, realize a instalação, adequação de equipamentos e ampliação da rede de telefonia fixa e de internet no perímetro urbano de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

O município de Sorriso-MT foi criado pela lei nº 5.002, de 13 de maio de 1986. Está localizado no centro geodésico do Estado de Mato Grosso - na Região Alto Teles Pires (médio norte do Estado), com privilegiada localização geográfica rodoviária, pois nele há o entroncamento de duas importantes BRs: BR 163 (Km 742, há 412 km da capital Cuiabá) com a BR 242. A BR 163 toda pavimentada, corta o município de Sorriso de Sul a Norte e a BR 242 de leste a oeste. Atualmente, possui cinco rodovias pavimentadas: Além da BR 163, a Rodovia BR 242 – 70 km Sorriso/Nova Ubiratã e 65 km Sorriso/Ipiranga do Norte; BR 140 - 50 km da BR 242 (Caravágio)/Distrito de Boa Esperança; Rodovia MT 485 – 18 km BR163/Morocó e Rodovia MT 487 – 45 km BR 163/Barreiro.

Mapa do Estado de Mato Grosso e os seus municípios:





Câmara Municipal de Sorriso

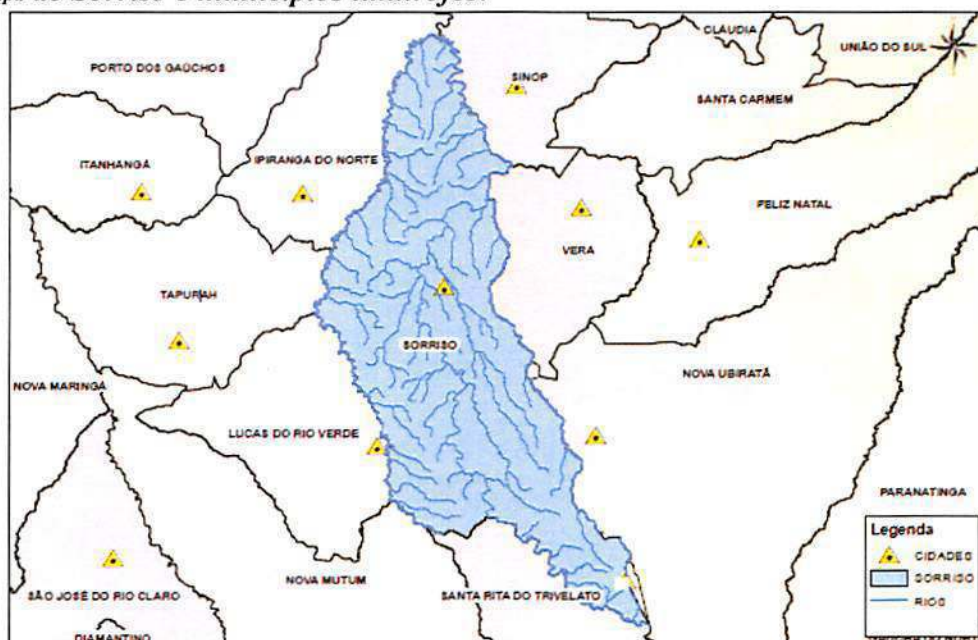
ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

O município de Sorriso apresenta os seguintes limites e confrontações:

- a) Norte – limita-se com os municípios de Ipiranga do Norte e Sinop.
- b) Leste – com os municípios de Vera e Nova Ubiratã.
- c) Sul – faz divisa com os municípios de Santa Rita do Trivelato e Nova Mutum.
- d) Oeste – O município faz divisa com os municípios de Lucas do Rio Verde e Tapurah.

Mapa de Sorriso e municípios limítrofes:



Resumidamente, a Tabela abaixo destaca aspectos físicos e territoriais de Sorriso, permitindo uma visão panorâmica do município:

Tabela – Aspectos Físicos e Territoriais

Aspectos	Indicadores
Localização Geográfica	Microrregião Alto Teles Pires.
Área Geográfica em Km ²	9.329,603
População 2010/2015	66.521(2010)/80.298(2015)
Densidade demográfica (hab/km ²)	7,13
Altitude	365 metros acima do nível do mar.
Distância da Capital em Km	423
Distância do Porto de Santos em Km	2.171
Distância do Porto de Paranaguá em Km	2.214



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Tabela – Aspectos Físicos e Territoriais

Limites	Sinop, Vera, Nova Ubiratã, Santa Rita do Trivelato, Nova Mutum, Lucas do Rio Verde, Ipiranga do Norte e Tapurah.
Solo predominante	Solos Aluviais (solo aluviais Tb álico A moderado textura média), Glei pouco úmido (glei pouco úmido Tb distrófico A moderado textura média, relevo plano).
Relevo	Chapada dos Parecis.
Hidrografia	Grande Bacia do Amazonas. Para esta bacia contribui a Bacia do Rio Teles Pires, que recebe, pela esquerda, o Rio Verde e pela direita, o Rio Celeste.
Clima	Equatorial quente e úmido, com 4 meses de seca, de maio a agosto.
Temperatura	A temperatura média é de 24° C, com maior máxima de 40° C e menor mínima de 4° C.
Pluviosidade	A precipitação média anual é de 2.250 mm, com intensidade máxima em janeiro e fevereiro.
Denominação dos Habitantes	Sorrisenses.
Principais Atividades Econômicas	Agricultura, pecuária, extrativismo vegetal, agro-indústria e comércio.
Coordenadas	12°32'30" latitude sul e 55°42'29" longitude oeste.

Fontes: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE/ Governo do Estado de Mato Grosso / Prefeitura Municipal

O município de Sorriso possui a sede municipal e mais três Distritos: Distrito de Boa Esperança, Distrito de Caravágio e Distrito de Primavera, assim especificados:

- Distrito de Boa Esperança:** Criado pela Lei nº 5.431, de 03 de março de 1989. O Projeto de Lei foi de autoria do Deputado João Teixeira e a Lei foi sancionada pelo governador Carlos Gomes Bezerra. A área do Distrito é de 107.521,00 hectares.
- Distrito de Caravágio:** Criado pela Lei nº 5.432, de 03 de março de 1989. O Projeto de Lei foi de autoria do Deputado Estadual João Teixeira e a Lei foi sancionada pelo governador do Estado, Senhor Carlos Gomes Bezerra. A área do Distrito é de 153.954,00 hectares.
- Distrito de Primavera:** Criado pela Lei nº 5.433, de 03 de março de 1989. O Projeto de Lei foi de autoria do Deputado João Teixeira e a Lei foi sancionada pelo Governador de Estado, Senhor Carlos Gomes Bezerra. A área do Distrito é de 200.750,00 hectares.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

O município de Sorriso encontra-se em franco desenvolvimento econômico e está entre os municípios que mais se desenvolveram nos últimos anos. No ano de 2012, devido ao destaque na produção do setor agropecuário, o que gera o desenvolvimento do agronegócio, o município foi declarado "**Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio**", através da Lei Federal 12.724/2012.

A base econômica predominante no seu desenvolvimento é o do setor agropecuário, sendo a soja o produto agrícola de maior destaque. Além da soja, há destaque a produção de milho, algodão, sorgo. Os produtos hortifrutigranjeiros estão em amplo desenvolvimento, principalmente nos assentamentos e chacareiros.

Em menor escala, Sorriso também tem destaque na pecuária, principalmente na avicultura, seguido pela suinocultura e bovinocultura. Está, nos últimos anos, investindo na piscicultura também, sendo servido, inclusive por frigorífico da área.

Os produtos de origem animal: leite, ovos de galinha e mel de abelha, são importantes na economia de Sorriso. Esta produção está mais ligada aos chacareiros e assentados do município

Além da força da produção agropecuária e da indústria, o comércio tem contribuído significativamente para o crescimento do PIB do município. O comércio está representado por 2.598 estabelecimentos das mais variadas atividades, como: comércio, reparação de veículos automotores, objetos pessoais e domésticos, alojamento e alimentação, transporte, armazenagem e comunicações, intermediação financeira, seguros, previdência complementar e serviços relacionados, atividades imobiliárias, administração pública, defesa e seguridade social. Esses segmentos empregam juntos 21.348 (vinte e um mil, trezentos e quarenta e oito) pessoas segundo dados do IBGE referente ao ano de 2012.

Devido a localização estratégica aliada as riquezas naturais, como solo, água e clima estável, favorecendo o desenvolvendo do agronegócio, Sorriso tornou-se um ponto de atração de pessoas dos mais diversos lugares. Apresentou desde o seu surgimento, um crescimento populacional acima da média brasileira. O Quadro abaixo mostra o crescimento populacional de Sorriso de 1991 à 2015:

O Quadro abaixo mostra ano a ano o crescimento populacional de Sorriso de 1991 à 2015:

Crescimento populacional de Sorriso.

ANO	POPULAÇÃO	ANO	POPULAÇÃO
1991	16.107	2003	41.860
1992	17.245	2004	46.023
1993	18.229	2005	48.326
1994	19.192	2006	50.613
1995	20.132	2007	55.134
1996	26.591	2008	57.799



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

1997	28.218	2009	60.028
1998	30.614	2010	66.521
1999	33.014	2011	68.894
2000	35.605	2012	71.190
2001	37.865	2013	75.104
2002	39.877	2014	77.735
		2015	80.298

Fonte: IBGE

Comparando a evolução populacional de Sorriso, com o Estado e o país, o município apresenta um índice médio bem superior. Do ano de 1991 à 2010, Sorriso cresceu 412,99%, o Estado de Mato Grosso: 149,71% e o Brasil: 129,92%. A tabela e os gráficos abaixo representam este crescimento.

Ano	Sorriso	Mato Grosso	Brasil
1991	16.107	2.027.231	146.825.475
1996	26.591	2.208.665	156.032.944
2000	35.605	2.504.353	169.799.170
2007	55.134	2.854.642	183.987.291
2010	66.521	3.035.122	190.755.799
% de crescimento de 1991 a 2010*	412,99%	149,71%	129,92%

Fonte: IBGE: Censo Demográfico 2010

Apesar da extensão territorial do município, Sorriso é caracterizado por predominar a população urbana. Há grandes fazendas que utilizam altas tecnologias para a produção exigindo pouca mão-de-obra. No ano de 2010, segundo dados do IBGE, havia 58.364 habitantes na área urbana e 8.157 na área rural. O acesso aos serviços, como educação, saúde, saneamento, comércio e a maior disponibilidade de emprego, direcionam a população a residir na área urbana.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA FORNECIMENTO DE TELEFONIA FIXA E INTERNET BANDA LARGA:

O inciso VII do art. 10 da Lei nº 7.783, de 28 de junho de 1989, estabelece como atividade essencial ao cidadão o serviço de telecomunicações.

O art. 79 e seu § 1º da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, estabelecem que:

"Art. 79. A Agência regulará as obrigações de universalização e de continuidade atribuídas às prestadoras de serviço no regime público."



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

§ 1º Obrigações de universalização são as que objetivam possibilitar o acesso de qualquer pessoa ou instituição de interesse público a serviço de telecomunicações, independentemente de sua localização e condição socioeconômica, bem como as destinadas a permitir a utilização das telecomunicações em serviços essenciais de interesse público."

Considerando que o Decreto nº 7.512, de 30 de junho de 2011, que aprovou o plano geral de metas para a universalização do serviço telefônico fixo comutado prestado no regime público, determina em seu art. 1º, art. 5º e seu § 1º que:

"Art. 1º Para efeitos deste Plano, entende-se por universalização o direito de acesso de toda pessoa ou instituição, independentemente de sua localização e condição socioeconômica, ao Serviço Telefônico Fixo Comutado- STFC, destinado ao uso do público em geral, prestado no regime público, conforme definição do Plano Geral de Outorgas de Serviço de Telecomunicações Prestado no Regime Público - PGO, aprovado pelo Decreto nº 6.654, de 20 de novembro de 2008, bem como a utilização desse serviço de telecomunicações em serviços essenciais de interesse público, nos termos do art. 79 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, mediante o pagamento de tarifas estabelecidas na regulamentação específica."

Art. 5º Nas localidades com mais de trezentos habitantes, as concessionárias do STFC na modalidade Local devem implantar o STFC, com acessos individuais, nas classes residencial, não residencial e tronco."

§ 1º As concessionárias devem atender as solicitações de acessos individuais, das classes residencial, não residencial e tronco, nas localidades de que trata o caput, no prazo máximo de sete dias, contado de sua solicitação."

DA DEMANDA LOCAL POR TELEFONIA FIXA E INTERNET BANDA LARGA

O desenvolvimento da sociedade e de seus indivíduos, na atualidade, está atrelado ao acesso às tecnologias de informação e comunicação. A população de Sorriso que cresce significativamente, acima da média brasileira, bem como a sua economia e sua expansão territorial urbana, exige que o poder público e as concessionárias de serviços façam investimentos para atender as demandas locais.

Em nossa cidade a Empresa Oi está com a concessão dos serviços de telefonia fixa e de internet banda larga. A reclamação da falta de serviço e da má qualidade dos mesmos é enorme. Constantemente há reclamação da falta de serviço na maioria dos bairros do perímetro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

urbano, tanto de telefone e principalmente de internet banda larga.

Empresas, escolas e população em geral, têm dificuldades de comunicação por falta de internet. Há bairros próximos do centro do perímetro urbano sem internet. Nos dias de hoje não se pode admitir esta situação.

Abaixo, relacionamos os setores/bairros do município. Sorriso está subdividido em aproximadamente 100 (cem) setores. A cada ano, há a instalação de novos setores. Destes setores atuais, cerca de 80 (oitenta) setores/bairros não possuem atendimento de internet banda larga, ficando o atendimento localizado unicamente no centro do perímetro urbano. Mesmo setores próximos do centro estão sem os serviços.

SETORES/BAIRROS DE SORRISO

SETOR 1 CENTRO ✓
SETOR - 2 - BAIRRO BOM JESUS. ✓
SETOR - 3 - JARDIM ALVORADA. ✓
SETOR - 4 - BAIRRO BELA VISTA ✓
SETOR - 05 - INDUSTRIAL 1ª ETAPA
SETOR - 06 - INDUSTRIAL 2ª ETAPA
SETOR 7: RESIDENCIAL VILA BELA.
SETOR 7: RESIDENCIAL VILA BELA.
SETOR - 08 - JARDIM BELA VISTA ✓
SETOR - 09 - BAIRRO MORADA DO SOL ✓
SETOR - 10 - JARDIM CAROLINA ✓
SETOR - 11 - BAIRRO SÃO DOMINGOS ✓
SETOR - 12 - LOTEAMENTO FRATERNIDADE
SETOR - 13 - JARDIM AMAZONIA
SETOR - 14 - JARDIM PRIMAVERA ✓
SETOR - 15 - LOTEAMENTO JARDIM AURORA ✓
SETOR - 16 - INDUSTRIAL NOVA PRATA
SETOR - 17 - BAIRRO BENJAMIN RAISER ✓
SETOR - 18 - LOTEAMENTO VERDES CAMPOS
SETOR - 19 - LOTEAMENTO JARDIM ITÁLIA ✓
SETOR 20 - AREAS RURAIS DESMEMBRADA PARA FINS COMERCIAIS (URBANA)
SETOR - 21 - LOTEAMENTO JARDIM EUROPA ✓
SETOR - 22 - JARDIM DAS AMÉRICAS ✓
SETOR - 23 - LOTEAMENTO JARDIM CALIFÓRNIA ✓
SETOR - 24 - RESIDENCIAL ALPHAVILLE
SETOR - 25 - RESIDENCIAL VILLAGE
SETOR - 26 - LOTEAMENTO RESIDENCIAL NOVOS CAMPOS
SETOR - 27 - LOTEAMENTO RESIDENCIAL SÃO MATHEUS ✓
SETOR - 28 - LOTEAMENTO RECANTO DO PÁSSAROS ✓



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

SETOR - 29 - BAIRRO BOA ESPERANÇA
SETOR - 30 - LOTEAMENTO VITÓRIA REGIA
SETOR - 31 - PARQUE UNIVERSITARIO
SETOR - 32 - JARDIM TROPICAL
SETOR - 33 - RESIDENCIAL TAIAMA ✓
SETOR - 34 - RESIDENCIAL PINHEIROS
SETOR 35 - PORTAL KAIABI ✓
SETOR 36 - ROTA DO SOL
SETOR 37 - RESIDENCIAL VILLA ROMANA
SETOR 38 - PARK DAS ARARAS ✓
SETOR 39 - RESIDENCIAL COLINAS
SETOR 40 - CONDOMINIO PORTO SEGURO ✓
SETOR 41 - SÃO JOSÉ I ✓
SETOR 42 - NOVA ALIANÇA ✓
SETOR 43 - LOTEAMENTO CLUBE SORRISO ✓
SETOR 44 - INDUSTRIAL LEONEL BEDIN - NOVO TEMPO
SETOR 45 - RESIDENCIAL SANTA MARIA I
SETOR 46 - RESIDENCIAL SÃO FRANCISCO
SETOR 47 - LOTEAMENTO CIDADE JARDIM
SETOR 48 - RESIDENCIAL SANTA MARIA II
SETOR 49 - RESIDENCIAL SANTA CLARA
SETOR 50 - DISTRITO PRIMAVERA LOTEAMENTO VILMAR GARCIA - SETOR 01
SETOR 50 - DISTRITO PRIMAVERA LOTEAMENTO VILMAR GARCIA - SETOR 01
SETOR - 51 - DISTRITO PRIMAVERA LOTEAMENTO GASPAR DO NORTE - SETOR 02
SETOR - 51 - DISTRITO PRIMAVERA LOTEAMENTO GASPAR DO NORTE - SETOR 02
SETOR - 52 - DISTRITO DE BOA ESPERANCA
SETOR 53 - RESIDENCIAL PINHEIROS III
SETOR 54 - LOTEAMENTO SÃO CRISTOVÃO
SETOR 55 - SÃO JOSÉ II ✓
SETOR 56 - COSTA BRAVA RESIDENCIAL PRIME
SETOR 57 - VILA RICA
SETOR 58 - FLOR DO SERRADO
SETOR 59 - RESIDENCIAL MARIO RAITER
- SETOR 61 - RESIDENCIAL TOPÁZIO
- SETOR 62 - RESIDENCIAL FLORAIS DA MATA
- SETOR 63 - RESIDENCIAL ILHA BELA - CONDOMÍNIO FECHADO
- SETOR 64 - RESIDENCIAL JARDIM IMIGRANTES
- SETOR 65 - JARDIM LIBERDADE
- SETOR 66 - RESIDENCIAL COPENHAGEN
- SETOR 67 - LOTEAMENTO SERRA DOURADA
- SETOR 68 - RESIDENCIAL RESERVA JARDIM



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

- SETOR 69 – LOTEAMENTO PORTO ALEGRE
- SETOR 70 – LOTEAMENTO ESTRELA DO SUL
- SETOR 71 – LOTEAMENTO RESIDENCIAL RECANTO SEGURO
- SETOR 72 – LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM DOS IPÊS
- SETOR 73 – RESIDENCIAL GREEN PARK
- SETOR 74 – LOTEAMENTO RESIDENCIAL TERRA BRASIL
- SETOR 75 – LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM BOTÂNICO
- SETOR 76 – LOTEAMENTO SANTA MÔNICA
- SETOR 77 – LOTEAMENTO INDUSTRIAL JUSCELINO KUBITSCHKE
- SETOR 78 – CONDOMÍNIO RESIDENCIAL COMODITÁ
- SETOR 79 – LOTEAMENTO RESIDENCIAL MONT SERRAT
- SETOR 80 – LOTEAMENTO NOVO HORIZONTE I
- SETOR 81 – LOTEAMENTO NOVO HORIZONTE II
- SETOR 82 – LOTEAMENTO NOVO HORIZONTE III
- SETOR - LOTEAMENTO RESIDENCIAL PORTO ALEGRE ✓
- SETOR - LOTEAMENTO RESIDENCIAL TERRA BRASIL ✓
- SETOR - LOTEAMENTO RESIDENCIAL RESERVA JARDIM ✓
- SETOR - LOTEAMENTO INDUSTRIAL MASTER VILLE I
- SETOR - LOTEAMENTO INDUSTRIAL MASTER VILLE II
- SETOR - LOTEAMENTO RESIDENCIAL FLORAIS DA MATA
- SETOR - LOTEAMENTO NOVO HORIZONTE II ✓
- SETOR - LOTEAMENTO RESIDENCIAL MARIO RAITER ✓
- SETOR - LOTEAMENTO RESIDENCIAL TOPAZIO ✓
- SETOR - LOTEAMENTO NOVO HORIZONTE I ✓
- SETOR - LOTEAMENTO SANTA MONICA ✓

A Empresa Oi por não ampliar a rede e não dar conta em ofertar o serviço de internet ao cidadão em nosso município acaba realizando o processo de terceirização da internet via rádio. É um custo extremamente caro ao cidadão e ainda de má qualidade. Paga-se, por exemplo, o valor de R\$100,00 para se obter meio megabyte de internet. Considera-se uma exploração do mercado pela ausência da concessionária responsável.

Reivindicamos inicialmente da Empresa Oi a ampliação da rede de telefonia e de fibra ótica, com armários e portas, tornando possível o acesso de todos os cidadãos sorrisenses aos serviços de telefonia e internet banda larga nos bairros que estão sem os serviços.

Se a Empresa Oi não agir com rapidez, que a Anatel tome as providências legais cabíveis a fim de solucionar o problema evidenciado. Telefonia e internet banda larga são fundamentais no processo de desenvolvimento econômico e social - é um direito do cidadão. Que sejam tomadas as providências cabíveis para solucionar o caso.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de julho de 2016.



HILTON POLESELLO

Vereador PTB



FABIO GAVASSO

Vereador PSB



LUIS FABIO MARCHIORO

Vereador PDT



JANE DELALIBERA

Vereadora PR



MARILDA SAVI

Vereadora PSB



HELIO BLOCHER

Vereador PR



VERGILIO DALSOQUIO

Vereador REDE